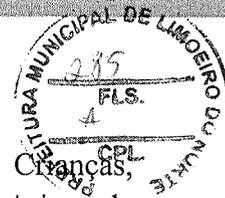




Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte - Ceará
Secretaria de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças,
Adolescentes e Pessoas com Deficiência

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



A Secretária de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência de Limoeiro do Norte/CE, sra. Maria Arivan de Holanda Lucena, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 2023.1206 -006/SEMAS**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. Favorecido (a): **ESCRITÓRIO TENORIO & GIRA O ADVOGADOS**, CNPJ Nº 26.717.584/0001-04, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente aos 12 (doze) meses. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0801 2.079 – Gerenciamento da Secretaria, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: Próprios. Fundamento Legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, EM SEU ART. 25, INCISO II, § 1º E ART. 13, E LEI Nº 14.039/20 ART. 3º - A. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Limoeiro do Norte/CE, 14 de junho de 2023, Maria Arivan de Holanda Lucena - Secretária de Assistência Social e Políticas Públicas para Mulheres, Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência de Limoeiro do Norte/CE.**



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



LEI N.º 2.406, DE 12 DE JUNHO DE 2023.



Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA LUIZ FORTUNATO DE ANDRADE, a rua localizada no bairro Antônio Holanda de Oliveira, na cidade de Limoeiro do Norte, o logradouro com as seguintes delimitações:

Ao Norte: Rua Américo Aires Carneiro;
Ao Sul: limite área urbana;
Ao Leste: Rua Francisco de Holanda Martins;
Ao Oeste: Rua José Victor de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2023.

José Maria Lucena,
Prefeito.

*** **

LEI N.º 2.407, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dá a denominação da Quadra que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de FRANCISCO FIRMINO DA COSTA, a quadra poliesportiva do colégio João Luiz Maia, localizada na rua Santa Luzia, no Sítio Espinho, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2023.

José Maria Lucena,
Prefeito.

*** **

LEI N.º 2.408, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dá a denominação a Rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Alameda DR. ARY SANTIAGO LIMA VERDE, no Sítio Milagres, na cidade de Limoeiro do Norte, o logradouro com as seguintes delimitações:

Ao Norte: quadras de terrenos particulares;
Ao Sul: quadras de terrenos particulares;
Ao Leste: CE-358;
Ao Oeste: Av. Fidelis e Maia (LN06).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2023.

José Maria Lucena,
Prefeito.

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, SRA. MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.1206 -006/SEMAS, A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍ-

DICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. FAVORECIDO (A): ESCRITÓRIO TENORIO & GIRAO ADVOGADOS, CNPJ Nº 26.717.584/0001-04, COM VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AOS 12 (DOZE) MESES. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0801 2.079 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, EM SEU ART. 25, INCISO II, § 1º E ART. 13, E LEI Nº 14.039/20 ART. 3º - A. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI. CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 14 DE JUNHO DE 2023, MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, SRA. MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.1206-007/SEMEB, A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. FAVORECIDO (A): ESCRITÓRIO TENORIO & GIRAO ADVOGADOS, CNPJ Nº 26.717.584/0001-04, COM VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AOS 12 (DOZE) MESES. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802 122 1201 2.041 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, EM SEU ART. 25, INCISO II, § 1º E ART. 13, E LEI Nº 14.039/20 ART. 3º - A. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI. CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 14 DE JUNHO DE 2023, MARIA DE FÁTIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS – SEGESC DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, SR. ANTÔNIO JERRIVAM FILHO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.1206-008/SEGESC, A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. FAVORECIDO (A): ESCRITÓRIO TENORIO & GIRAO ADVOGADOS, CNPJ Nº 26.717.584/0001-04, COM VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AOS 12 (DOZE) MESES. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SEGUIR RELACIONADA: 04.122.0401 2.096 – GERENCIAMENTO DA SEC. MUN. DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS, HUMANOS, E PATRIMONIAIS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, EM SEU ART. 25, INCISO II, § 1º E ART. 13, E LEI Nº 14.039/20 ART. 3º - A. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI. CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 14 DE JUNHO DE 2023, ANTÔNIO JERRIVAM FILHO - SECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE – CE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, SR. HILÁRIO DE ANDRADE MAIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.1206-009/SUTRAN, A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - SUTRAN. FAVORECIDO (A):

ESCRITÓRIO TENORIO & GIRAO ADVOGADOS, CNPJ Nº 26.717.584/0001-04, COM VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), CORRESPONDENTE AOS 12 (DOZE) MESES. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SEGUIR RELACIONADA: 26.122.1501.2.101-- GERENCIAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, EM SEU ART. 25, INCISO II, § 1º E ART. 13, E LEI Nº 14.039/20 ART. 3º - A. DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO NA FORMA DA LEI. CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 14 DE JUNHO DE 2023, HILÁRIO DE ANDRADE MAIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Procuradoria-Geral do Município (PGM)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA PROMOVIDA EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 004/2023, PROMOVIDO EM FACE DE D. A. DANTAS MENDONÇA (CNPJ Nº 30.729.998/0001-20), TENDO O SENHOR DOUGLAS ANDREOLLY DANTAS MENDONÇA como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS.

O DOUTOR ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SACIONATÓRIO Nº 004/2023, CONFORME PORTARIA Nº 200, DE 23.11.2022 (Diário Oficial do Município nº 1.346, de 25.11.2022), FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante esta Comissão acima mencionada se processa o Processo Administrativo Sancionatório nº 004/2023, promovido em face de D. A. DANTAS MENDONÇA (CNPJ Nº 30.729.998/0001-20), tendo o senhor Douglas Andreolly Dantas Mendonça como terceiro interessado, objetivando apurar se a referida empresa, vencedora do Pregão Eletrônico nº 2021.2211/001/SESPORT, cujo objeto é a contratação para aquisição de redes de proteção esportiva para fins de implementação de estrutura, reparos, manutenção e preservação das arenas de vôlei e futevôlei, de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desportos e Juventude do Município, apesar de regularmente notificada, não iniciou o disposto no contrato nº 20220153, isto é, não efetuou a entrega dos materiais licitados e solicitados em contrato e ordem de compras, configurando, em tese, infração administrativa, consubstanciada no comportamento, por descumprimento contratual, que violou norma de natureza administrativa, e causou ingentes prejuízos ao Município de Limoeiro do Norte e, se for o caso, a consequente aplicação de sanções administrativas, como as descritas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como na forma prevista nos instrumentos convocatórios. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 20 (vinte) dias úteis, que será publicado na forma da lei, ficando citada a empresa cuja sede e representante estejam em lugar incerto e desconhecido, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre a questão apresentada, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestado processo administrativo sancionatório no prazo legal, ou seja, em 10 (dez) dias úteis, presumir-se-ão aceitos e como verdadeiros os fatos apurados pela Comissão. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro do Norte/CE, 19 de maio de 2023.

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador-Geral do Município,
Presidente da Comissão Processante
(Portaria n.º 200, de 23.11.2022; DOM n.º 1.346, de 25.11.2022)

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA PROMOVIDA EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 006/2023, PROMOVIDO EM FACE DE LAPORTE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ Nº 29.003.887/0001-53), TENDO O SENHOR GEORGE DANTAS DA COSTA como terceiro interessado, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS. O DOUTOR ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SACIONATÓRIO Nº 006/2023, CONFORME PORTARIA Nº 201, DE 23.11.2022 (Diário Oficial do Município nº 1.346, de 25.11.2022), FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que,